



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

#### PORTARIA N. 291 – DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

##### Dispõe sobre demissão de servidor

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 415, de 11 de maio de 2023, e;

Considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 46.628/2023.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - DEDITIR a servidora F. B. S., matrícula n. 13.217, nomeada em 14 de junho de 2011, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 177, incisos XVII e XXI, artigo 194, inciso V e Art. 176, inciso X, da Lei Complementar n. 25, de 25 de outubro de 2007, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2024.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
FRANCISCO ALVES DE LIMA	126.***.658-**	48.963/2023

### SECRETARIA DE TURISMO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024 EDITAL Nº 73/2024

#### CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

##### ETAPA 1 – CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 13 de setembro, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da lista de credenciamento:

HABILITADOS						
NR	DATA/HORA	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS	FORMAÇÕES
1	19/07/2024 14:59:32	Lucas Tenor e Banda	44.809.554/0001-00	LUCAS OTAVIO NUNES	MPB, Pop, Rock	4 músicos, 7 músicos
2	22/07/2024 12:52:54	Beltane Duo	52.408.756/0001-78	GABRIEL EBERL DA FONSECA	MPB, Pop	2 músicos, 3 músicos
3	23/07/2024 00:56:06	Banda Abdusom	50.674.128/0001-09	FERNANDA LETURIA DOVAL	Axé, MPB, Rock	2 músicos, 3 músicos
4	23/07/2024 10:14:01	Carlinhos Guilbert	29.651.105/0001-92	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	MPB, Pop, Samba	1 músico, 4 músicos
5	23/07/2024 11:12:06	Banda Saquarita	41.028.641/0001-31	VITOR AUGUSTO SANTOS DE SA	Forró	7 músicos, 8 músicos
6	23/07/2024 16:08:00	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	2 músicos, 5 músicos
7	24/07/2024 00:53:24	Banda Tribo Caiçara	48.366.234/0001-83	CYNTHIA YANEZ SANTANA	Forró, MPB, Reggae	7 músicos
8	24/07/2024 12:03:39	Banda Rock Expresso	53.522.964/0001-66	CARLOS JOSÉ FERNANDES	Blues, Rock, Punk	4 músicos, 5 músicos
9	24/07/2024 16:01:35	Conexão Sertaneja	18.428.296/0001-01	FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	Sertanejo	5 músicos, 13 músicos
10	26/07/2024 03:17:05	Grupo Samba Caraguatatuba	33.875.338/0001-46	HENRIQUE JOSÉ DALFRE DE ALMEIDA	Pagode, Samba	5 músicos, 8 músicos
11	26/07/2024 10:52:12	RockMemo	35.293.989/0001-53	ALEXANDER GOMES FRANCO	Rock	3 músicos
12	26/07/2024 12:12:11	Andressa e Hiago	55.865.656/0001-69	ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA	Rock	3 músicos
13	27/07/2024 14:17:37	Joe tenta!	35.676.539/001-40	EXTENSÃO IMOBILIÁRIA ARQUITETURA LTDA	Rock	3 músicos
14	30/07/2024 13:52:07	Kallen Oliveira	44.508.842/0001-24	KALLEN QUEZIA DE OLIVEIRA IRINEU	Pop, Rock, Sertanejo	2 músicos, 3 músicos
15	06/08/2024 10:33:25	Orquestra Estrela de Ouro	30.320.423/0001-50	ALEXANDRE MARINHO NUNES	Instrumental, Música Clássica, Sertanejo	5 músicos, 11 músicos

16	06/08/2024 13:09:32	Pacelli música ao vivo	46.802.987/0001-69	RODOLFO PACELLI FERREIRA	MPB, Sertanejo, Flashback	2 músicos, 4 músicos
17	09/08/2024 17:09:15	Banda Conexão Central	27.652.512/0001-99	JOÃO CLAUDIO ZACARIAS	Rock	5 músicos
18	21/08/2024 18:03:41	Lua & Rodrigo	33.786.839/0001-56	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	Samba	3 músicos, 5 músicos
19	10/09/2024 15:40:22	Gregórios	48.688.917/0001-57	DANIELLA MORAES DE ALENCAR	Rock	4 músicos
20	11/09/2024 13:11:28	Soul Du Mar	28.123.260/0001-73	ZENAIDE AMARAL SANTOS	MPB, Reggae, Rock	2 músicos, 3 músicos
21	23/07/2024 18:01:21*	Valentine Acustica	47.534.982/0001-65	PATRICK BORDON	MPB, Pop, Rock	2 músicos, 4 músicos
22	12/09/2024 17:10:02	Pangeia	48.672.736/0001-32	VINICIUS AGUIAR TORRES	Rock	4 músicos, 5 músicos

\* Classificação alterada pelo declínio de uma convocação.

INABILITADOS				
DATA/HORA	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PENDÊNCIA
20/08/2024 20:06:40	TORTURE SQUAD	33.895.082/0001-39	AMILCAR CHRISTOFARO	2.1. Poderá participar do Credenciamento, qualquer músico representado por pessoa jurídica registrada na cidade de Caraguatuba-SP com a previsão de atividade de produção musical.

Caraguatuba, 13 de setembro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS matrícula nº. 25.147 MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA matrícula nº 16.279 VICTOR STANKUNAS ARAUJO matrícula nº 26.277

GISELE CRISTINA DE PAULA  
CASTILHO  
matricula nº 8.736

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO  
SANTO  
matricula nº 13.309

## CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 16 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2025.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 registrada sob numero 209;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** a previsão de receita anual.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho.

#### RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatuba para o ano de 2025 no valor total de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 2 - O Recurso será separado orçamentariamente da seguinte forma:

1. Edital de repasse para Entidades Sem Fins Lucrativos: R\$ 300,00,00.
2. Material de Consumo: R\$ 65.000,00.
3. Passagens e despesas com locomoção: R\$ 5.000,00.
4. Serviços de terceiros e contratação de Pessoa Jurídica: 377.00,00.

Art. 3 - O Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal

do Idoso de Caraguatuba tem por objetivo realizar as seguintes ações para o ano de 2025:

- a) Capacitação dos Conselheiros e da Rede de Atendimento a Pessoa idosa
- b) Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caraguatuba
- c) Junho Violeta “Mês de Combate a Violência contra a Pessoa Idosa”
- d) Participação na Conferência Estadual da Pessoa Idosa.
- e) Semana de Valorização da Pessoa Idosa.
- f) Miss e Mister 60+ 2025.
- g) Edital de Repasse para Entidades sem fins lucrativos.

Art.4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatuba, 12 de Setembro de 2024.

**RENATA SHIRAIISHI**  
Presidente do CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para valor complementar ao Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 registrada sob numero 209;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Ofício SEPEDI Nº 318 de 15 de Agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho.

**RESOLVE:**

Art.1 - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para complementar para realização do Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024 no Valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de Setembro de 2024.

**RENATA SHIRAIISHI**  
Presidente do CMDDI

**RESOLUÇÃO CMDDI Nº 18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*”Dispõe sobre a aprovação Parcial da Prestação de Contas do Plano de Aplicação Financeira para compra de utensílios para a Instituição de Longa Permanência do Pontal Santa Marina ”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI** de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 registrada sob numero 209;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

**CONSIDERANDO** o Ofício SEPEDI Nº 312 de 13 de Agosto de 2024

**CONSIDERANDO** o parecer favorável a aprovação da prestação pela Comissão de Orçamento e Finanças.

**RESOLVE:**

Art.1 - Aprovar parcialmente a prestação de contas do Plano de Aplicação Financeira de compra de utensílios para Instituição de Longa Permanência localizada no Pontal Santa Marina atualmente nomeada “Maria Lúcia. Baracat Vieira”.

Art. 2 - Do valor deliberado em 17 de Junho de 2021 registrado sob a Ata nº 184 o valor total: R\$ 600.00,00 a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso utilizou R\$ 304.052,89.

Art. 3 - Do valor deliberado em 17 de Junho de 2021 registrado sob a Ata nº 184 o valor total: R\$ 600.00,00, em 29 de novembro de 2023 registrada sob numero 201 houve aprovação de readequação do Plano de Aplicação Financeira repassando a Entidade ADEV o valor de R\$ 161.841,00 que ainda não foi finalizado e deverá a entidade ADEV prestar contas junto a este Conselho.

Art. 4- Do valor deliberado em 17 de Junho de 2021 registrado sob a Ata nº 184 o valor total: R\$ 600.00,00, subtraindo o valor utilizado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e o valor repassado para a Entidade ADEV, é devolvido ao fundo o saldo remanescente de: R\$134.105,64.

Art. 5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de Setembro de 2024.

**RENATA SHIRAIISHI**  
Presidente do CMDDI

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 76/2024 – PI 25608/24 – PC 670/24 – Edital 89/24

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS PARA OS PROJETOS CANTANDO E CONTANDO E LER E RELER**

Abertura: 25/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº149/2017– DL nº30/2017 – PI nº 23668/2017**

Objeto: Locação do imóvel não residencial localizado para uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Locadores: **DIMAS OTAVIANO NORONHA** CPF/MF nº 000.958.568-03 **JACQUELINE DOS SANTOS RAMACHOTI NORONHA** CPF/MF nº 155.129.058-80

Aditamento nº 10: Prorrogação em mais 12 (doze) meses.

Valor global : **85.711,68 (oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**

Assinatura: 26 de agosto de 2024

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**COMUNICADO INCLUSÃO – SUB JUDICE**

A Fundação Getulio Vargas, TORNA PÚBLICA, em razão de deferimento de medida liminar nos autos do Processo Judicial n. 1004788-16.2024.8.26.0126, o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do candidato VALDENIR BATISTA DOS SANTOS, inscrição n. 638003403, nos seguintes termos:

Cargo	Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	638003403	Valdenir Batista Dos Santos	0	0	0	0

O recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos poderá ser interposto pelo candidato das 0h do dia 16 de setembro de 2024 até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2024, por meio do endereço eletrônico [concursoprefcaragua@fgv.br](mailto:concursoprefcaragua@fgv.br).

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.  
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS